



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PORTARIA nº 160

Em 11 de fevereiro de 1972

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário da Câmara Municipal de Piquê, à partir do dia 14 de fevereiro de 1972, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1971, de conformidade com o Art. 139 do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-42, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 243 de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 1972.


ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria

